



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Pregão Eletrônico nº 022/2024
Processo administrativo nº 059/2024

<u>INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO</u>	
<u>Órgão Contratante:</u>	Secretaria Municipal de Saúde.
<u>Objeto:</u>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para Clínica Municipal de Fisioterapia, SERDI (Serviço de Reabilitação de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista) e Unidades de Atendimentos Odontológicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<u>Valor estimado:</u>	<u>R\$ 113.209,41</u> (cento e treze mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).
<u>Data e horário de abertura da sessão pública:</u>	Dia 18 de julho de 2025 Abertura às 8:00 horas
<u>Sítio eletrônico:</u>	https://portal.licitanet.com.br/login
<u>Critério de julgamento:</u>	Menor valor unitário por item.
<u>Modo de disputa:</u>	Aberto.
<u>Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:</u>	Sim.
<u>Dotação orçamentária:</u>	FICHAS: 350 / 403, FONTE: 621, CO: 0000. FICHAS: 350/403, FONTE: 500, CO: 1000. FICHA: 387, FONTES: 500/600/601, CO: 1002/0000/0000. FICHA: 342, FONTES: 500/600/601, CO: 1002/0000/0000.

PREÂMBULO

O Município de Lagoa Formosa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.078/0001-41, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – na forma de Registro de Preço, nos termos da Lei federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 791 e 793.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1. OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para Clínica Municipal de Fisioterapia, SERDI (Serviço de Reabilitação de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista) e Unidades de Atendimentos Odontológicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A licitação será realizada em POR ITEM, conforme descrito na tabela constante do termo de referência.

1.3 Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.

2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio

2.6.1. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá **após** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.

3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.

5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.9. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.10. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.

5.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.

5.12. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.13. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.14. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.

6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;

6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7. FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no **Termo de Referência, Item 8**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.
- 7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.
- 7.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 7.6. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.

8. RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.
- 8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:
- a) Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, “a” e “b” da Lei 14.133/2021);
 - b) Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, “c”).
- 8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.
- 8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para razões e prazo igual para contrarrazões.
- 8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;
- 8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.
- 9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://portal.licitanet.com.br/login>

10.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

12. DA ENTREGA DO OBJETO

12.1. A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Em caso de eventual prorrogação do prazo contratual, o índice INPC para reajustamento dos preços.

14.2. O contratado terá o prazo de 05 dias a contar do envio da minuta da ata para prover sua assinatura.

14.3. A duração da vigência será de 12 meses, sendo podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, em observância aos artigos 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. Fica vedada a subcontratação;

14.5. Não será permitido consorcio;

14.6. Não será permitido a participação de órgão ou entidade não participante da ata de registro de preços. (Carona).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://lagoaformosa.mg.gov.br/editais/>.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;

ANEXO III - Declaração única;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Lagoa Formosa/MG, 04 de julho de 2025

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Eletrônico nº 022/2024
Processo administrativo nº 059/2024

1 OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para Clínica Municipal de Fisioterapia, SERDI (Serviço de Reabilitação de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista) e Unidades de Atendimentos Odontológicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DAS ESPECIFICAÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA

2.1 Os materiais têm suas especificações, unidades e valores unitários máximos no escopo da tabela abaixo, conforme pesquisa de mercado.

2.2 Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2.3 A vigência da ata será: 12 (doze) meses da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/21.

Item	Objeto - Descrição	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Esteira Eletrônica ergométrica – bivolt, em aço, dobrável, dimensões aproximadas: 160x70x125cm (CxLxA), dimensão aproximada da superfície de corrida 125x42cm, display com tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos. Velocidade máxima estimada de até 13km/h, com no mínimo 3 níveis de inclinação, Deverá suportar até 130kg. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	02	Unid	R\$ 2.515,63	R\$ 5.031,26
02	Aparelho de Bonnet Duplo – cadeira para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo. Deverá ser construída em aço e pintura eletrostática, encosto fixo, apoios laterais para mãos, estofado em courvin, controle de resistências através de pesos graduáveis. Deverá vir acompanhada de no mínimo 8 (oito) anilhas de ferro, sendo: 1 par de cada (500g, 1kg, 2kg e 3 kg.	02	Unid	R\$ 4.987,15	R\$ 9.974,30
03	Barras paralelas – Com no mínimo: 2m de comprimento, duas barras verticais de cada lado, duas barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura, base da plataforma em madeira revestida em material antiderrapante com largura aproximada de 80cm, estrutura em aço e pintura eletrostática.	01	unid	R\$ 3.990,48	R\$ 3.990,48
04	Tabua de propriocepção e equilíbrio, confeccionada em madeira, retangular, dimensões aproximadas 60cm x 40cm x 10cm (C x L x A) com piso antiderrapante, deverá suportar até 140 kg;	02	Unid	R\$ 192,07	R\$ 384,14
05	Tabua proprioceptiva para tríceps sural, superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante, dimensão do aproximadas: 39x35x17 cm (CxLxA). Deverá suportar até 140 kg;	02	Unid	R\$ 219,64	R\$ 439,28
06	Escada de canto com rampa – com rampa e degraus, Dimensões aproximadas: 2,16 x 1,36 x 1,30 x 0,91 (C rampa x C degrau x A corrimão superior x A corrimão inferior); Ajuste das barras com no mínimo 2 níveis, para utilização infantil e adulto; Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante, com mínimo 3 degraus de aproximadamente 14cm de altura, deverá suportar até 140 kg;	01	unid	R\$ 3.196,40	R\$ 3.196,40
07	Espaldar – em madeira maciça, Para fixação em parede	01	Unid	R\$ 790,39	R\$ 790,39



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	de alvenaria; dimensões aproximadas 46 x 90 x 230cm (CxLxA). Quantidade mínima de 11 barras horizontais, espessura mínima das barras de 3 cm, deverá suportar até 140 kg;				
08	Kit Bancos terapêuticos – confeccionados em MDF e tampo com EVA. Quantidade de 6 bancos com tamanhos variados, deverão se encaixar um sobre o outro.	01	unid	R\$ 806,67	R\$ 806,67
09	Banco tartaruga – em madeira maciça, assento estofado em espuma D33, com acabamento em courvim, com rodízios, Medidas aproximadas (AxLxC) 38cm x 36cm x 44cm.	03	Unid	R\$ 334,43	R\$ 1.003,29
10	Bicicleta ergométrica horizontal – aço inox, peso aproximado da roda da inércia 3kg, banco e encosto ajustáveis, pés estabilizadores, dimensões aproximadas: 50x110x117cm (LxAxP), com até 08 níveis de intensidade ajustáveis, painel multifuncional, fonte de alimentação: bateria. Peso máximo suportado 120kg. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	02	unid	R\$ 2.036,67	R\$ 4.073,34
11	Jogo de polia duplas – estrutura em aço com pintura eletrostática, pesos ajustáveis de modo mecânico (total aproximado de 10 kg), com no mínimo 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Para fixação na parede com buchas e parafusos.	01	unid	R\$ 2.470,70	R\$ 2.470,70
12	Kit agilidade – contendo no mínimo: 10 Cones com 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas. Com Bolsa de transporte e Escada Funcional Ajustável.	04	unid	R\$ 260,26	R\$ 1.041,04
13	Prancha terapia sensorial – Prancha fabricada em madeira, com estrutura em aço, revestida com espuma D35, dimensões aproximadas: Comprimento 88cm, Largura 48 cm. Cordas de aproximadamente 1 metro de comprimento. mosquetões, cintas e suporte, deverá suportar até 140 kg.	01	unid	R\$ 666,34	R\$ 666,34
14	Maca Tablado - maca baixa, fabricada em madeira, Estofamento com espuma de alta densidade e revestida em courvin. Medidas aproximadas: 1,40 x 1,90 x 0,50 m (LxCxA), deverá suportar até 180kg.	01	Unid	R\$ 1.531,95	R\$ 1.531,95
15	Aparelho fisioterapia com 3 correntes: TENS/FES/Russa. Especificação: com mínimo 4 canais. Estimulador neuromuscular transcutâneo. Com 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares, display LCD, canais de saída com controles independentes de intensidade. Bivolt. Deverá vir acompanhada de 08 eletrodos de borracha; 01 cabo eletroestimulação (laranja/preto 2 vias); 01 cabo (azul/verde 2 vias), 01 cabo de força. Deverá vir acompanhada de bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	04	unid	R\$ 1.692,00	R\$ 6.768,00
16	Tala extensora infantil para membros inferiores – confeccionado em tecido de lona 100% algodão, acolchoamento em manta térmica, ajustes através de fecho em velcro, tamanho aproximado 25 cm.	01	par	R\$ 206,03	R\$ 206,03
17	Tala extensora infantil para membros inferiores - confeccionado em tecido de lona 100% algodão, acolchoamento em manta térmica, ajustes através de fecho em velcro, tamanho aproximado 40 cm.	01	par	R\$ 206,03	R\$ 206,03
18	Escada digita para dedos e ombros - estrutura em madeira, com no mínimo 33 degraus, para fixação em parede; Dimensões aproximadas: 135x23x78 cm	03	unid	R\$ 213,83	R\$ 641,49



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	(CxLxA). Deverá vir acompanhada com os itens para fixação. Produto deverá ser enviado montado.				
19	Bozu ou meia bola suíça – deverá suportar até 200kg; medidas aproximadas: 58cm de diâmetro e 25 cm de altura, com alças. Deverá vir acompanhada por 1 par de resistores elásticos e 1 bomba de ar.	03	unid	R\$ 296,60	R\$ 889,80
20	Aparelho de laserterapia + caneta de laser vermelho. Especificações: 660nm - bateria recarregável 3,7 v, potência da fonte 10 w, fonte de alimentação externa 5,2V, mínimo dois modos de operação: contínuo e pulsado, Comprimento de onda: 660 nm. Caneta de laser: Fonte geradora de luz: LASER. Comprimento de onda: 660 nm; Modos de emissão: Contínuo ou Pulsado Faixa de Frequência: de 1 a 25 hz. Itens inclusos: 01 Aparelho de laserterapia portátil, 1 Fonte De Alimentação, 01 Óculos De Proteção Operador/Paciente, 01 Cabo Conector, 01 Maleta de Transporte, 01 Caneta para laser terapia portátil 660nm, 01 Pulseira ilib. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	01	unid	R\$ 2.677,30	R\$ 2.677,30
21	Rolo de Faixa Elástica - sistema de resistência progressiva FORTE Medidas aproximadas: Rolo com 12m X 15 cm X 0.6mm. Material: Látex	05	unid	R\$ 258,67	R\$ 1.293,35
22	Rolo de Faixa Elástica - sistema de resistência progressiva MÉDIO Medidas aproximadas: Rolo com 12m X 15 cm X 0.6mm. Material: Látex	05	unid	R\$ 205,34	R\$ 1.026,70
23	Kit mini band - Fabricadas em látex, as faixas têm medidas aproximadas de 50x5cm (circunferência x largura) e comprimento de 25cm quando dobradas. Com cinco espessuras diferentes	10	unid	R\$ 96,27	R\$ 962,70
24	Ultrassom com Jato de Bicarbonato. O equipamento deve vir acompanhado de no mínimo: 3 ponteiros (2 subgengivais e 1 supragengival); Peça de mão de bicarbonato de sódio e peça de mão de ultrassom. Chave de liga/desliga para seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; Chave seletor de potência de ultrassom; Faixa indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo; Faixa indicadores do limite de potência Tips Perio; Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. As peças devem permitir serem esterilizáveis em autoclave. Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; Faixa de frequência estimada entre: 24 a 30 KHz. Potência estimadas: 36W. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	12	unid	R\$ 5.083,30	R\$ 60.999,60



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

25	KIT 3 PONTEIRAS para uso em procedimentos de Periodontia E Remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores / Perio Supra Universal, Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais / Perio Sub Universal, Remoção de tártaro subgingival profundo em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos, etc. Adaptável em equipamento de ultrassom com jato de bicarbonato.	12	unid	R\$ 216,60	R\$ 2.599,20
----	---	----	------	------------	--------------

3 **FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de equipamentos para atender aos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Formosa/MG, com vistas à modernização, reestruturação e ampliação dos serviços prestados à população, especialmente nas áreas de fisioterapia, reabilitação intelectual e neurológica, bem como nos atendimentos odontológicos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e nas Unidades Básicas de Saúde. O município dispõe de recursos financeiros para essa finalidade como por exemplo a Resolução SES/MG, nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021 que pode ser utilizada para custear centros de cuidado de pessoas com deficiências, dentre outros recursos. Tais equipamentos são essenciais para o pleno funcionamento das unidades de saúde, sendo que sua ausência ou obsolescência compromete diretamente a efetividade dos atendimentos, podendo inclusive impactar negativamente nos repasses financeiros vinculados ao cumprimento de metas e indicadores do SUS. A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, com fundamento no Decreto Municipal nº 4.764/2019, por se tratar de bens e serviços comuns, com padrões de desempenho e características usuais no mercado. A forma de execução escolhida será o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no Decreto Municipal nº 4.157/2016, com suas alterações, por oferecer maior flexibilidade, economicidade e aderência ao planejamento orçamentário da Administração Pública. A adoção do SRP permite que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme a demanda real e a disponibilidade financeira, evitando desperdícios e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e eficiência.

4 **DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 A entrega, deverá ser realizada num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de fornecimento, em local a ser informado na Autorização de Fornecimento.

4.2 A solicitação dos itens será feita pelos responsáveis da secretaria/setor, parceladamente, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada por ofício devidamente assinado. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue.

4.3 Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

4.4 As mercadorias fornecidas estarão sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.5 A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes da embalagem, deslocamento, transporte, entrega e carga e descarga dos itens/produtos.

4.6 A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de fornecimento.

4.7 A empresa deverá cumprir o cronograma de entrega, não podendo sofrer atraso, podendo sofrer penalidades em caso do descumprimento.

4.8 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Formosa – Avenida Brasil, nº 443, Bairro Jardim Botânico, CEP: 38720-000, Lagoa Formosa/MG.**

5 **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

5.1 Recebimento do Objeto

5.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

5.1.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.1.3 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos equipamentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de validade do produto;

5.1.4 O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação, sem ônus para o Município, independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.1.5 O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes neste termo de referência.

5.1.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

5.2 Liquidação

5.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 (sete) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

5.3 Prazo de pagamento

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

5.3.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.4 Forma de pagamento

5.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6 DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização da presente contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração; **Representantes: José Junio Martins, Cargo: Fisioterapeuta e Dalila Onofra Nunes, Cargo: Coordenadora do Setor de Odontologia.**

6.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

6.3 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

7 Forma e critérios de seleção do fornecedor

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob a forma **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

7.2.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

7.2.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

7.2.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

7.2.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

7.2.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.2.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.2.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

7.3 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

8 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Da habilitação jurídica

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou **Contrato Social e/ou alterações em vigor**, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

8.2 Da habilitação técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica da Empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:
- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
 - Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
 - Data de emissão;
 - Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
- b) **Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária**, vigente, expedido pelo órgão da vigilância sanitária do Estado ou Município da sede do Licitante para as empresas possuírem CNAE 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- c) **Registro de produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA**, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original ou, ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União), **para os itens 15, 20 e 24.**
- Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, conforme disposto no art.12, 6º da Lei nº6.360/76, regulamentada do decreto nº79.094/77, se for o caso.
- d) **Registro / Certificado de Produto no INMETRO**, **para os itens 1 e 10.**



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

8.3 Da habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no **CNPJ**.
 - O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.**
 - Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

8.4 Da Habilitação Econômico-Financeira

- a) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.
 - Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
 - **As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;**
 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - **Publicados em Diário Oficial;** ou
 - **Publicados em Jornal;** ou
 - **Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial** da sede ou domicílio da licitante; ou
 - **Por cópia ou fotocópia do livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
 - **Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)** acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.
 - **Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.**
 - **No caso do vencedor do Certame ser Microempreendedor Individual (MEI) será dispensado da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme previsto no art. 68 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 1.179 do Código Civil.**
- b) **A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de cálculos de índices dos balanços patrimoniais exigidos** na forma da lei, devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:
 - **Índice de Liquidez Geral: $ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP$, onde $ILG > 1,0$**
 - **Índice de Liquidez Corrente: $ILC = AC/PC$, onde $ILC > 1,0$**



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

- **Índice de Endividamento Geral: $IEG = (PC + Ex.LP)/AT$, onde $IE < 0,90$**
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD Sped.
- **Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e/ou resultado superior a 0,90 no Índice de Endividamento, será exigido para fins de habilitação Capital Líquido de 10% do valor total estimado da contratação, a título de garantia.**
- No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.
- As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira.

c) **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

8.5 Deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) **Declaração Conjunta**, conforme anexo III;
- b) **Declaração de ME/EPP**, conforme anexo IV;

9 Estimativas do valor da contratação

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 113.209,41** (cento e treze mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).

10 Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

- FICHAS: 350 / 403, FONTE: 621, CO: 0000.
- FICHAS: 350/403, FONTE: 500, CO: 1000.
- FICHA: 387, FONTES: 500/600/601, CO: 1002/0000/0000.
- FICHA: 342, FONTES: 500/600/601, CO: 1002/0000/0000.

Lagoa Formosa, MG, 17 de junho de 2025.

Laura Luiza Gonçalves
Coordenadora de Setor

Dalila Onofra Nunes
Coordenadora de Setor

Aline de Oliveira Braga
Secretária Municipal de Saúde



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 022/2024
Processo administrativo nº 059/2024

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

E-mail:

Item	Objeto - Descrição	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Esteira Eletrônica ergométrica – bivolt, em aço, dobrável, dimensões aproximadas: 160x70x125cm (CxLxA), dimensão aproximada da superfície de corrida 125x42cm, display com tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos. Velocidade máxima estimada de até 13km/h, com no mínimo 3 níveis de inclinação, Deverá suportar até 130kg. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	02	Unid	R\$	R\$
02	Aparelho de Bonnet Duplo – cadeira para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo. Deverá ser construída em aço e pintura eletrostática, encosto fixo, apoios laterais para mãos, estofado em courvin, controle de resistências através de pesos graduáveis. Deverá vir acompanhada de no mínimo 8 (oito) anilhas de ferro, sendo: 1 par de cada (500g, 1kg, 2kg e 3 kg.	02	Unid	R\$	R\$
03	Barras paralelas – Com no mínimo: 2m de comprimento, duas barras verticais de cada lado, duas barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura, base da plataforma em madeira revestida em material antiderrapante com largura aproximada de 80cm, estrutura em aço e pintura eletrostática.	01	unid	R\$	R\$
04	Tabua de propriocepção e equilíbrio, confeccionada em madeira, retangular, dimensões aproximadas 60cm x 40cm x 10cm (C x L x A) com piso antiderrapante, deverá suportar até 140 kg;	02	Unid	R\$	R\$
05	Tabua proprioceptiva para tríceps sural, superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante, dimensão do aproximadas: 39x35x17 cm (CxLxA). Deverá suportar até 140 kg;	02	Unid	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

06	Escada de canto com rampa – com rampa e degraus, Dimensões aproximadas: 2,16 x 1,36 x 1,30 x 0,91 (C rampa x C degrau x A corrimão superior x A corrimão inferior); Ajuste das barras com no mínimo 2 níveis, para utilização infantil e adulto; Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante, com mínimo 3 degraus de aproximadamente 14cm de altura, deverá suportar até 140 kg;	01	unid	R\$	R\$
07	Espalдар – em madeira maciça, Para fixação em parede de alvenaria; dimensões aproximadas 46 x 90 x 230cm (CxLxA). Quantidade mínima de 11 barras horizontais, espessura mínima das barras de 3 cm, deverá suportar até 140 kg;	01	Unid	R\$	R\$
08	Kit Bancos terapêuticos – confeccionados em MDF e tampo com EVA. Quantidade de 6 bancos com tamanhos variados, deverão se encaixar um sobre o outro.	01	unid	R\$	R\$
09	Banco tartaruga – em madeira maciça, assento estofado em espuma D33, com acabamento em courvim, com rodízios, Medidas aproximadas (AxLxC) 38cm x 36cm x 44cm.	03	Unid	R\$	R\$
10	Bicicleta ergométrica horizontal – aço inox, peso aproximado da roda da inércia 3kg, banco e encosto ajustáveis, pés estabilizadores, dimensões aproximadas: 50x110x117cm (LxAxP), com até 08 níveis de intensidade ajustáveis, painel multifuncional, fonte de alimentação: bateria. Peso máximo suportado 120kg. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	02	unid	R\$	R\$
11	Jogo de polia duplas – estrutura em aço com pintura eletrostática, pesos ajustáveis de modo mecânico (total aproximado de 10 kg), com no mínimo 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Para fixação na parede com buchas e parafusos.	01	unid	R\$	R\$
12	Kit agilidade – contendo no mínimo: 10 Cones com 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas. Com Bolsa de transporte e Escada Funcional Ajustável.	04	unid	R\$	R\$
13	Prancha terapia sensorial – Prancha fabricada em madeira, com estrutura em aço, revestida com espuma D35, dimensões aproximadas: Comprimento 88cm, Largura 48 cm. Cordas de aproximadamente 1 metro de comprimento. mosquetões, cintas e suporte, deverá suportar até 140 kg.	01	unid	R\$	R\$
14	Maca Tablado - maca baixa, fabricada em madeira, Estofamento com espuma de alta densidade e revestida em courvim. Medidas aproximadas: 1,40 x 1,90 x 0,50 m (LxCxA), deverá suportar até 180kg.	01	Unid	R\$	R\$
15	Aparelho fisioterapia com 3 correntes: TENS/FES/Russa. Especificação: com mínimo 4 canais. Estimulador neuromuscular transcutâneo. Com 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares, display LCD, canais de saída com controles independentes de intensidade. Bivolt. Deverá vir acompanhada de 08 eletrodos de borracha; 01 cabo eletroestimulação (laranja/preto 2 vias); 01 cabo (azul/verde 2 vias), 01 cabo de força. Deverá vir acompanhada de bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	04	unid	R\$	R\$
16	Tala extensora infantil para membros inferiores – confeccionado em tecido de lona 100% algodão, acolchoamento em manta térmica, ajustes através de	01	par	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	fecho em velcro, tamanho aproximado 25 cm.				
17	Tala extensora infantil para membros inferiores - confeccionado em tecido de lona 100% algodão, acolchoamento em manta térmica, ajustes através de fecho em velcro, tamanho aproximado 40 cm.	01	par	R\$	R\$
18	Escada digita para dedos e ombros - estrutura em madeira, com no mínimo 33 degraus, para fixação em parede; Dimensões aproximadas: 135x23x78 cm (CxLxA). Deverá vir acompanhada com os itens para fixação. Produto deverá ser enviado montado.	03	unid	R\$	R\$
19	Bozu ou meia bola suíça – deverá suportar até 200kg; medidas aproximadas: 58cm de diâmetro e 25 cm de altura, com alças. Deverá vir acompanhada por 1 par de resistores elásticos e 1 bomba de ar.	03	unid	R\$	R\$
20	Aparelho de laserterapia + caneta de laser vermelho. Especificações: 660nm - bateria recarregável 3,7 v, potência da fonte 10 w, fonte de alimentação externa 5,2V, mínimo dois modos de operação: contínuo e pulsado, Comprimento de onda: 660 nm. Caneta de laser: Fonte geradora de luz: LASER. Comprimento de onda: 660 nm; Modos de emissão: Contínuo ou Pulsado Faixa de Frequência: de 1 a 25 hz. Itens inclusos: 01 Aparelho de laserterapia portátil, 1 Fonte De Alimentação, 01 Óculos De Proteção Operador/Paciente, 01 Cabo Conector, 01 Maleta de Transporte, 01 Caneta para laser terapia portátil 660nm, 01 Pulseira ilib. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	01	unid	R\$	R\$
21	Rolo de Faixa Elástica - sistema de resistência progressiva FORTE Medidas aproximadas: Rolo com 12m X 15 cm X 0.6mm. Material: Látex	05	unid	R\$	R\$
22	Rolo de Faixa Elástica - sistema de resistência progressiva MÉDIO Medidas aproximadas: Rolo com 12m X 15 cm X 0.6mm. Material: Látex	05	unid	R\$	R\$
23	Kit mini band - Fabricadas em látex, as faixas têm medidas aproximadas de 50x5cm (circunferência x largura) e comprimento de 25cm quando dobradas. Com cinco espessuras diferentes	10	unid	R\$	R\$
24	Ultrassom com Jato de Bicarbonato. O equipamento deve vir acompanhado de no mínimo: 3 ponteiros (2 subgengivais e 1 supragengival); Peça de mão de bicarbonato de sódio e peça de mão de ultrassom. Chave de liga/desliga para seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; Chave seletor de potência de ultrassom; Faixa indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo; Faixa indicadores do limite de potência Tips Perio; Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. As peças devem permitir serem esterilizáveis em autoclave. Pedal único de acionamento para ultrassom e	12	unid	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	jato de bicarbonato de sódio; Faixa de frequência estimada entre: 24 a 30 KHz. Potência estimadas: 36W. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.				
25	KIT 3 PONTEIRAS para uso em procedimentos de Periodontia E Remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores / Perio Supra Universal, Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais / Perio Sub Universal, Remoção de tártaro subgingival profundo em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos, etc. Adaptável em equipamento de ultrassom com jato de bicarbonato.	12	unid	R\$	R\$

Validade da Proposta / /
(No mínimo em 60 dias)

Observações:

- **Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;**
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º, § 1º da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Data: / /

Assinatura:
Carimbo Padronizado



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA
Pregão Eletrônico nº 022/2024
Processo administrativo nº 059/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao Pregão Eletrônico nº 022/2025, vem, perante Vossas Senhorias:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que as propostas apresentadas para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante Legal
CPF
RG



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS

Pregão Eletrônico nº 022/2024

Processo administrativo nº 059/2024

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.
_____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante legal
CPF



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 022/2024
Processo administrativo nº 059/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE.....

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Wilson Amorim, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 022/2025, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 059/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 793/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para Clínica Municipal de Fisioterapia, SERDI (Serviço de Reabilitação de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista) e Unidades de Atendimentos Odontológicos, conforme quantitativos e condições definidas no presente Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 022/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Objeto - Descrição	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Esteira Eletrônica ergométrica – bivolt, em aço, dobrável, dimensões aproximadas: 160x70x125cm (CxLxA), dimensão aproximada da superfície de corrida 125x42cm, display com tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos. Velocidade máxima estimada de até 13km/h, com no mínimo 3 níveis de inclinação, Deverá suportar até 130kg. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	02	Unid	R\$	R\$
02	Aparelho de Bonnet Duplo – cadeira para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo. Deverá ser construída em aço e pintura eletrostática, encosto fixo, apoios laterais para mãos, estofado em courvin, controle de resistências através de pesos graduáveis. Deverá vir acompanhada de no mínimo 8 (oito) anilhas de ferro, sendo: 1 par de cada (500g, 1kg, 2kg e 3 kg).	02	Unid	R\$	R\$
03	Barras paralelas – Com no mínimo: 2m de comprimento, duas barras verticais de cada lado, duas barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura, base da	01	unid	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	plataforma em madeira revestida em material antiderrapante com largura aproximada de 80cm, estrutura em aço e pintura eletrostática.				
04	Tabua de propriocepção e equilíbrio, confeccionada em madeira, retangular, dimensões aproximadas 60cm x 40cm x 10cm (C x L x A) com piso antiderrapante, deverá suportar até 140 kg;	02	Unid	R\$	R\$
05	Tabua propioceptiva para tríceps sural, superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante, dimensão do aproximadas: 39x35x17 cm (CxLxA). Deverá suportar até 140 kg;	02	Unid	R\$	R\$
06	Escada de canto com rampa – com rampa e degraus, Dimensões aproximadas: 2,16 x 1,36 x 1,30 x 0,91 (C rampa x C degrau x A corrimão superior x A corrimão inferior); Ajuste das barras com no mínimo 2 níveis, para utilização infantil e adulto; Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante, com mínimo 3 degraus de aproximadamente 14cm de altura, deverá suportar até 140 kg;	01	unid	R\$	R\$
07	Espalдар – em madeira maciça, Para fixação em parede de alvenaria; dimensões aproximadas 46 x 90 x 230cm (CxLxA). Quantidade mínima de 11 barras horizontais, espessura mínima das barras de 3 cm, deverá suportar até 140 kg;	01	Unid	R\$	R\$
08	Kit Bancos terapêuticos – confeccionados em MDF e tampo com EVA. Quantidade de 6 bancos com tamanhos variados, deverão se encaixar um sobre o outro.	01	unid	R\$	R\$
09	Banco tartaruga – em madeira maciça, assento estofado em espuma D33, com acabamento em courvim, com rodízios, Medidas aproximadas (AxLxC) 38cm x 36cm x 44cm.	03	Unid	R\$	R\$
10	Bicicleta ergométrica horizontal – aço inox, peso aproximado da roda da inércia 3kg, banco e encosto ajustáveis, pés estabilizadores, dimensões aproximadas: 50x110x117cm (LxAxP), com até 08 níveis de intensidade ajustáveis, painel multifuncional, fonte de alimentação: bateria. Peso máximo suportado 120kg. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	02	unid	R\$	R\$
11	Jogo de polia duplas – estrutura em aço com pintura eletrostática, pesos ajustáveis de modo mecânico (total aproximado de 10 kg), com no mínimo 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Para fixação na parede com buchas e parafusos.	01	unid	R\$	R\$
12	Kit agilidade – contendo no mínimo: 10 Cones com 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas. Com Bolsa de transporte e Escada Funcional Ajustável.	04	unid	R\$	R\$
13	Prancha terapia sensorial – Prancha fabricada em madeira, com estrutura em aço, revestida com espuma D35, dimensões aproximadas: Comprimento 88cm, Largura 48 cm. Cordas de aproximadamente 1 metro de comprimento.	01	unid	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	mosquetões, cintas e suporte, deverá suportar até 140 kg.				
14	Maca Tablado - maca baixa, fabricada em madeira, Estofamento com espuma de alta densidade e revestida em courvin. Medidas aproximadas: 1,40 x 1,90 x 0,50 m (LxCxA), deverá suportar até 180kg.	01	Unid	R\$	R\$
15	Aparelho fisioterapia com 3 correntes: TENS/FES/Russa. Especificação: com mínimo 4 canais. Estimulador neuromuscular transcutâneo. Com 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares, display LCD, canais de saída com controles independentes de intensidade. Bivolt. Deverá vir acompanhada de 08 eletrodos de borracha; 01 cabo eletroestimulação (laranja/preto 2 vias); 01 cabo (azul/verde 2 vias), 01 cabo de força. Deverá vir acompanhada de bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	04	unid	R\$	R\$
16	Tala extensora infantil para membros inferiores – confeccionado em tecido de lona 100% algodão, acolchoamento em manta térmica, ajustes através de fecho em velcro, tamanho aproximado 25 cm.	01	par	R\$	R\$
17	Tala extensora infantil para membros inferiores - confeccionado em tecido de lona 100% algodão, acolchoamento em manta térmica, ajustes através de fecho em velcro, tamanho aproximado 40 cm.	01	par	R\$	R\$
18	Escada digita para dedos e ombros - estrutura em madeira, com no mínimo 33 degraus, para fixação em parede; Dimensões aproximadas: 135x23x78 cm (CxLxA). Deverá vir acompanhada com os itens para fixação. Produto deverá ser enviado montado.	03	unid	R\$	R\$
19	Bozu ou meia bola suíça – deverá suportar até 200kg; medidas aproximadas: 58cm de diâmetro e 25 cm de altura, com alças. Deverá vir acompanhada por 1 par de resistores elásticos e 1 bomba de ar.	03	unid	R\$	R\$
20	Aparelho de laserterapia + caneta de laser vermelho. Especificações: 660nm - bateria recarregável 3,7 v, potência da fonte 10 w, fonte de alimentação externa 5,2V, mínimo dois modos de operação: contínuo e pulsado, Comprimento de onda: 660 nm. Caneta de laser: Fonte geradora de luz: LASER. Comprimento de onda: 660 nm; Modos de emissão: Contínuo ou Pulsado Faixa de Frequência: de 1 a 25 hz. Itens inclusos: 01 Aparelho de laserterapia portátil, 1 Fonte De Alimentação, 01 Óculos De Proteção Operador/Paciente, 01 Cabo Conector, 01 Maleta de Transporte, 01 Caneta para laser terapia portátil 660nm, 01 Pulseira ilib. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	01	unid	R\$	R\$
21	Rolo de Faixa Elástica - sistema de resistência	05	unid	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

	progressiva FORTE Medidas aproximadas: Rolo com 12m X 15 cm X 0.6mm. Material: Látex				
22	Rolo de Faixa Elástica - sistema de resistência progressiva MÉDIO Medidas aproximadas: Rolo com 12m X 15 cm X 0.6mm. Material: Látex	05	unid	R\$	R\$
23	Kit mini band - Fabricadas em látex, as faixas têm medidas aproximadas de 50x5cm (circunferência x largura) e comprimento de 25cm quando dobradas. Com cinco espessuras diferentes	10	unid	R\$	R\$
24	Ultrassom com Jato de Bicarbonato. O equipamento deve vir acompanhado de no mínimo: 3 ponteiras (2 subgengivais e 1 supragengival); Peça de mão de bicarbonato de sódio e peça de mão de ultrassom. Chave de liga/desliga para seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; Chave seletor de potência de ultrassom; Faixa indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo; Faixa indicadores do limite de potência Tips Perio; Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. As peças devem permitir serem esterilizáveis em autoclave. Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; Faixa de frequência estimada entre: 24 a 30 KHz. Potência estimadas: 36W. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.	12	unid	R\$	R\$
25	KIT 3 PONTEIRAS para uso em procedimentos de Periodontia E Remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores / Perio Supra Universal, Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais / Perio Sub Universal, Remoção de tártaro subgengival profundo em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos, etc. Adaptável em em equipamento de ultrassom com jato de bicarbonato.	12	unid	R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período à critério desta Administração.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Parágrafo primeiro – **O município de Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo município de Lagoa Formosa; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.1333/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, de de

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....